

interposição de medida judicial.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 7ª - O presente TAC será publicado por extrato no Diário de Justiça do Estado do Ceará, bem como nos Boletins dos Comandos-Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após sua assinatura, podendo-se adotar, de maneira complementar, sua divulgação ampla à sociedade, sem prejuízo de sua aplicabilidade imediata, ficando fixada a multa de R\$ 1000,00 (hum mil reais) por dia, no caso do não cumprimento de qualquer das suas cláusulas, a partir do dia seguinte ao último dia do prazo previsto neste termo.

Dessarte, por estarem as partes ajustadas e compromissadas, firmam o presente termo em (06) seis vias, o qual terá eficácia de título extrajudicial, nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.347/85 e 585, VII, do Código de Processo Civil.

Fortaleza, 27 de abril de 2010.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO FRANCA PINTO

Procuradora-Geral de Justiça

JOATHAN DE CASTRO MACHADO

Promotor de Justiça Militar do Estado do Ceará

ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO

Secretário de Segurança Pública do Ceará

Cel. PM JOEL COSTA BRASIL

Secretário Executivo da Segurança Pública

Cel. PM WILLIAM ALVES ROCHA

Comandante-Geral da Polícia Militar

Cel. BM JOAO VASCONCELOS SOUSA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros

JOAO AGUIAR PUPO

Superintendente do DETRAN – CE

EDITAL Nº 001/2010

O Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso II, da Lei nº 8.625, publicada no dia 15 de fevereiro de 1993, no que couber à Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008, publicada no dia 16/12/2008 e artigo 2º do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, considerando o advento da Lei nº 14.093, de 03 de abril de 2008, que cria a Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, comunica aos membros do Colégio de Procuradores de Justiça que desejarem se inscrever como candidatos ao cargo de Ouvidor Geral do Ministério Público, obedecidos os impedimentos do art. 3º, § 3º da citada Lei, poderão fazer sua inscrição mediante requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, desde que formalizado no Protocolo da Procuradoria Geral de Justiça, no prazo de 08(oito) dias, a contar do 1º(primeiro) dia útil, após a publicação deste, no Diário de Justiça. A eleição, visando à escolha de titular do cargo de Ouvidor Geral do Ministério Público, fica convocada para o dia 10 de maio de 2010, em Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, às 9 horas, no Plenário Dr. Guido Furtado Pinto - sala dos Órgãos Colegiados, situada na rua Assunção, 1100, Bairro José Bonifácio.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2010. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Maria do Socorro Brito Guimarães) Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues) Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício.

EDITAIS

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, torna público que se encontra(m) vago(s) e implantado(s) o(s) cargo(s) abaixo elencado(s), para provimento mediante **PROMOÇÃO PELOS CRITÉRIOS (ANTIGUIDADE E MERECIMENTO), TENDO EM VISTA OUE NÃO HOUVE REOUERENTE QUANDO DA PUBLICAÇÃO DOS PRIMEIROS EDITAIS**, com a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de **PROMOÇÃO e REMOCÃO**, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008:

ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

EDITAL	PROMOTORIA JUSTICA	DE	VACÂNCIA IMPLANTACÃO	CLASSIFICACÃO CRITÉRIO	FORMA DE PROVIMENTO
004/2010	1º Auxiliar de Iguatu		Implantação do cargo, na forma prevista no art. 23, da Lei nº 14.435/2009.	ANTIGUIDADE	PROMOCAO POR ANTIGUIDADE
005/2010	2º Auxiliar de Iguatu		Implantação do cargo, na forma prevista no art. 23, da Lei nº 14.435/2009.	MERECIMENTO, ofertada primeiramente para REMOCÃO, sendo que não houve reauerentes.	PROMOCAO POR MERECIMENTO
006/2010	2º Auxiliar de Crateús		Implantação do cargo, na forma prevista no art. 23, da Lei nº 14.435/2009.	MERECIMENTO, ofertada primeiramente para REMOCÃO, sendo que não houve reauerentes.	PROMOCAO POR MERECIMENTO

Os Promotores de Justiça de ENTRÂNCIA INICIAL, interessados em **PROMOCÃO** que atendam as exigências pertinentes, deverão manifestar-se por escrito, no **prazo de 10 (dez) dias**, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008 a contar do 1º (primeiro) dia útil, após a publicação deste, no Diário da Justiça, juntando ao pedido, se desejado, documentação para aferição do Merecimento, nos casos de Promoções por Merecimento.

Dados e passados no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2010. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Nádia Costa Maia) Secretária dos Órgãos Colegiado, respondendo. VISTO: (Maria do Perneiro Socorro Franca Pinto) Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil Seccão do Ceará

Edital da Secretaria-Praço: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccão do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/PR no Quadro de Advogados, o advogado **André Luiz SienKievicz Machado**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Antônio Cleto Gomes
SECRETÁRIO-GERAL

Ordem dos Advogados do Brasil Seccão do Ceará

Edital da Secretaria-Praço: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccão do Ceará, faz público que requereram Inscrição no Quadro de Estagiários, os Acadêmicos: **David Luciano Barreto, Carine Figueiredo de Araújo, Rennata Leite Ferreira Macedo, André Carvalho Lima, Carolina Cabral Correia, Bruno de Sousa Almeida, Ravnny Moraes Monteiro, Bruno de Sales Tames, Themis Maria e Vasconcelos Magalhães, Allan Spinoza da Silva**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Antônio Cleto Gomes
SECRETÁRIO-GERAL

Ordem dos Advogados do Brasil Seccão do Ceará

Edital da Secretaria-Praço: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccão do Ceará, faz público que requereram Inscrição no Quadro de Estagiários, os Acadêmicos: **Francisco Saulo Costa Oliveira, Diego Barreto Ximenes, Suvane Medeiros dos Santos, Ana Cândida Oliveira Frota, Delmiro Ximenes de Farias, Lillian Maria Moura de Castello, João César de Oliveira Moreira, Emília Martins Cavalcante, Maria Edneia de Araújo Lima e Nair de Araújo Monteiro**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 18 de abril de 2010.

Antônio Cleto Gomes
SECRETÁRIO-GERAL

Ordem dos Advogados do Brasil Seccão do Ceará

Edital da Secretaria-Praço: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccão do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/PE no Quadro de Advogados, o advogado **RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Antônio Cleto Gomes
SECRETÁRIO-GERAL

* * * * *